

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	11

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 52/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003039/2018-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 13.10.2018 a 19.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no “III Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar”, em Coimbra, Portugal. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 53/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003284/2018-10, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08.10.2018 a 14.10.2018 (incluindo trânsito), para participar do “ II Seminário Comunicacional do Direito e Constructivismo Lógico-Semântico”, na cidade de Bolonha, na Itália. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 54/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.003283/2018-67 e 23118.003282/2018-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora THAIS BERNARDES MAGANHINI, SIAPE nº 1718398, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 13.10.2018 a 21.10.2018 (incluindo trânsito), para participação no evento “III Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar”, em Coimbra, Portugal e no evento “V Simpósio Internacional de Direito - Consinter”, da *Universidad Complutense de Madrid*, na cidade de Madrid, na Espanha. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 070/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 59/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape 0396867, (Orientadora), Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR), Dra, Marlene Valerio dos Santos

Arenas , SIAPE 0396924 (Membro Interno PROFIAP/UNIR) e Dr. Erasmo Moreira de Carvalho,, Siape 2322964, (Membro Interno Suplente/PROFIAP), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestranda: CARENE DOURADO DOS SANTOS

Título: “Mecanismos de Combate à Fraude e à Corrupção: Programa de Integridade para a Fundação Universidade Federal de Rondônia..”

Data e Horário: 27/09/2018

Horário: às 16h:00min..

Local: Sala 109 Bloco 1k (PROFIAP/UNIR)

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/NUSAU/2018. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e CONSIDERANDO:

- As atribuições da Direção de Núcleo no apoio e superintendência das políticas de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos a ele vinculados, nos termos do artigo 37 do Regimento Geral da UNIR;

- A necessidade de serviço constatada no Departamento de Medicina e a proximidade do Processo de Avaliação externa promovida pelo Inep;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor *Jéferson Araújo Sodré*, SIAPE 2986091, Assistente em Administração, para proceder às atividades de apoio administrativo junto ao Departamento de Medicina que guardem relação com as atividades de Graduação daquela Unidade.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior o servidor fica designado para tais encargos no período matutino, nos próximos 60 dias.

Parágrafo único. A referida designação poderá ser estendida ou reduzida, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º - Esta Ordem entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 069/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 045/2018/MEL/UNIR, de 20/09/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Restauração das Linhas de Pesquisas do Programa de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Comissão de Restauração das Linhas de Pesquisas do Programa de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos;

Prof. Dr. Rubens Vaz Cavalcante;

Profa. Dra. Maria de Fátima de Castro de Oliveira Molina;

Prof. Dr. Miguel Nenevé;

Profa. Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio;

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha;

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira;

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba.

PORTARIA Nº. 139/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 016/2018/DAPVH, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003264/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto construtivo de poço tubular profundo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 140/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 017/2018/DAPVH, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003265/2018-85.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço artesiano tubular para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 141/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 03/PROPLAN, de 05.06.2018, Art. 1º;

Considerando a Instrução Normativa nº. 04/2014/SLTI/MPOG, de 04.09.2014, art. 11, § 2º, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 01/2018/BC, fls. 02/05;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002017/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de sistema de segurança para bibliotecas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	INTEGRANTE
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327	Requisitante
Gustavo Yamamoto Bonacina	1869946	Técnico
Gislaine de Souza dos Santos	2005432	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 710/2018/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 179/NCH/2018 de 20.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente GILLS VILAR LOPES, SIAPE nº 1066022, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.09.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 709/2018/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 139/2018, da Direção do Campus de Cacoal, de 20.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES, Secretária Executiva, SIAPE nº 2128281, da função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 07.09.2018.

Art. 2º - Designar a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, Administradora, SIAPE nº 1658110, para a função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 07.09.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 702/2018/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003215/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO, SIAPE nº 1488868, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0258909, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal nos artigos 33, I e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 31.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA N.º 78/NCH/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 138/DCED, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor docente abaixo para exercer a Vice-Coordenação do Laboratório de Ensino LABMÍDIA, no *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533;

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 79/NCH/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeira, Memorando n.º 126/2018/DLE, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Proficiência de Língua Estrangeira, Português como Língua Estrangeira – PLE, do Departamento de Línguas Estrangeiras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, presidente;
- Professor Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante, membro;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, membro;
- Professor Dr. Miguel Nenevê, membro; e
- Professora Mestra Djenane Alves dos Santos, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:**

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 003/2018/PROPLAN.

Proponente: Manuel Alípio Borges Da Costa

Cargo: Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 350.862.972-49

SIAPE: 2246038

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 10/09/2018 a 10/11/2018.

Prazo para prestação de contas: 10/12/2018.

Data da Assinatura da Autorização: 17/09/2018.

PORTARIA Nº 068/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coord.	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Gastos Públicos e o Desenvolvimento Econômico e Ambiental nos Municípios do estado de Rondônia	Tiago de Oliveira Loiola	Administração	Campus de Guajará Mirim	setembro/2018 – setembro/2021	Grupo de Pesquisa Socioeconômica e Desenvolvimento Regional na Amazônia - GPESDRA
O estágio supervisionado do curso de História em Rolim de Moura: os dilemas e os desafios enfrentados pelos discentes do curso na realização do estágio	Tadeu Pereira dos Santos	História	Campus de Rolim de Moura	setembro/2018 – setembro/2020	Laboratório de Pesquisa em Cultura Popular e Produção de Vídeo-Documentário (DOCPOP-UFU) / Núcleo de Pesquisa em Cultura Popular, Imagens e Som (POPULIS/UFU)
Cenários de uso da terra em Rondônia a partir de dados de solos não paradigmas	Elaine Almeida Delarmelinda Honore	Educação do Campo	Campus de Rolim de Moura	agosto/2018- julho/2019	Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia

PORTARIA Nº 703/2018/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002883/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAEANE ZULIAN DORST, SIAPE nº 2081148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Direito - Campus de Cacoal, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 23.08.2018 a 23.02.2019, fundamentado nos arts. 81, VI e 91, da Lei 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706/2018/GR/UNIR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002482/2018-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ENE GLÓRIA DA SILVEIRA, SIAPE nº 0396799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 3º, da EC nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 20.12.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707/2018/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001876/2018-99, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001876/2018-99.

Art. 2º Designar os servidores ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (Membro); MARILEIA FERNANDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177428 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 294/2018/GR/UNIR, de 24/04/2018.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 708/2018/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000092/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.09.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 711/2018/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 138/2018 da Direção do Campus de Cacoal, de 20.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados, no período de 02.08.2018 a 31.08.2018, pela servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, Administradora, SIAPE nº 1658110, em que respondeu pela Secretaria do Campus de Cacoal, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 191/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo n.º 23118.002762/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, ao servidor WASHINGTON DA SILVA BATISTA, matrícula SIAPE nº 2246350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 528/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002898/2018-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2432/2018/DRH/UNIR, de 20.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 1680831, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o nível 4 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.10.2014 a 27.10.2016, com efeito acadêmico a partir de 28.10.2016 e efeito financeiro a partir de 14.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.